

CONTRATADA: T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, com sede na Rua do Fio, Quadra – A, Bairro: Novo Horizonte 2, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.044.927/0001-05.

OBJETO: prestação de serviços de desinstalação e instalação de equipamentos de ar condicionado vinculando-se ao Edital de Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 05/2020 do qual decorre a Ata de Registro de Preços Nº 005/2021-SEPLAD/DGL e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, referente aos seguintes grupos: GRUPO 5 – BELÉM – Itens 01 ao 07 e 27 ao 38; GRUPO 6 – SANTARÉM – Itens 39 ao 50 e GRUPO 7 – MARABÁ – Itens 21 ao 26 e 51 ao 62.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação das Estações Cidadania
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global Estimado: R\$ 186.409,04
Fonte: 0101000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021.
VIGÊNCIA: 15/07/2021 à 14/07/2022.
ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 681679

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-obra
Fonte: 0101006360
Valor Mensal: R\$ 27.370,87
Valor Anual: R\$ 328.450,44
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data de Assinatura: 15/07/2021.
Vigência: 17/07/2021 a 16/07/2022.

Contratado: LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP:67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.775.721/0001-85.

Ordenador: SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD.

Protocolo: 681662

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 – SEPLAD/DAF

Objeto: Repactuação dos preços do Contrato nº 04/2021, face ao reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviços de Vigilância e Segurança Estado do Pará, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho SINDIVIPA x SINDESP 2021/2022 estabelece, na forma prevista no Art. 7º, IX, do Decreto Estadual nº 991/2020, e o reajuste dos valores repactuados por empregado, dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 013/2020, Edital de Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD Nº. 03/2019, nos termos previstos na sua Cláusula Sexta, conforme dotação orçamentária cláusula quarta, exposta na tabela abaixo:

QUANTITATIVO DE POSTOS POR				
Item da ARP	Descrição do serviço	Nº de postos	Valor unitário	Valor mensal total
11	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA, 24H. SEG. A DOM	04	R\$ 21.983,38	R\$ 87.933,52
12	POSTO DE SEGURANÇA DESARMADA, 24H. SEG. A DOM	01	R\$ 21.906,78	R\$ 21.906,78
Valor mensal 05 postos				R\$ 109.840,30

Dotação Orçamentária:
UO: 91101
Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-obra
Valor Mensal Reajustado: R\$ 109.840,30
Fonte: 0101.006361
Origem do Recurso: Tesouro Estadual
Data de Assinatura: 15/07/2021
Vigência: 15/07/2021 a 08/03/2022.

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.396.978-4, empresa estabelecida nesta capital, na Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza, CEP: 66.812-030

Ordenador: SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD.

Protocolo: 681647

PORTARIA Nº 203, DE 16 DE JULHO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1725, de 16/07/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 203, DE 16 DE JULHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	358.474,99	0,00	358.474,99
DEA						
	0101	0,00	0,00	358.474,99	0,00	358.474,99
NEPMV-FUNDO AMAZÔNIA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.769,96	0,00	2.769,96
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) NEPMV						
	0301	0,00	0,00	2.769,96	0,00	2.769,96
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
Equipamentos e Material Permanente						
	6101	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
GESTÃO						
PROFISCO II						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0331	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	2.478.809,26	0,00	2.478.809,26
Obras e Instalações						
	0124	0,00	0,00	2.478.809,26	0,00	2.478.809,26
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	899.000,00	0,00	899.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	899.000,00	0,00	899.000,00